
Parecer - Nº 2/2024

CF

Processo nº 53180.016032/2023-17**Interessado:** Conselho de Administração e Presidência dos Correios**Assunto:** Parecer do Conselho Fiscal relativo às Demonstrações Contábeis e ao Relatório da Administração referentes ao exercício de 2023.

Parecer do Conselho Fiscal relativo às Demonstrações Contábeis e ao Relatório da Administração referentes ao exercício de 2023.

O CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo a proposta de absorção do prejuízo do exercício com reservas de lucros, os quais foram aprovados, em 27/03/2024, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - Consult Auditores, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 28/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47386382** e o código CRC **4F010EC8**.

Referência: Processo nº
53180.016032/2023-17

Brasília - 29/02/2024

SEI nº 47386382